



PARECER Nº. 05/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 01/2023 - Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 01/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO VETERANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o Projeto em questão, observa-se que o Poder Executivo Municipal, solicita autorização legislativa que pôr intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo possa receber os valores das inscrições do **CAMPEONATO MUNICIPAL** conforme descrito acima. Importante ressaltar que este projeto apresenta em seu texto a conta e estrutura de dotação orçamentária a qual irá custear as despesas do campeonato. Os valores das inscrições serão fixados através de regulamento específico, sendo no valor de R\$ 200.00 (duzentos reais). Será emitida guia no departamento de tributação para realização da inscrição, a qual servirá para custear as despesas da competição, tais como: logística da secretaria com o evento, despesas com a arbitragem dos jogos, medalhas, troféus e premiação em dinheiro para as equipes vencedoras num total de prêmios em moeda de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) será dividido e distribuído o valor conforme a colocação em primeiro, segundo e terceiro lugar entre as equipes vencedoras descrito a proporcionalidade “valor / colocação” em regulamento prévio.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)



Após análise do projeto em seu total teor e amparado pelo parecer jurídico favorável, também é dever do município e suas secretarias em oferecer serviços de promoção social, saúde, lazer e recreação a seus munícipes assegurado na Lei Orgânica do Município na Seção IV – Da Educação, Da Cultura, Do Desporto e do Lazer em seus Art. 192, Parágrafos I e III e Artigos 193 e 194.

E como compete a Comissão de Legislação Justiça e Redação opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 40, Parágrafo I do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 01/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.


JOSNEI CHIMIOSKI
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 01/2023** de autoria do Poder Executivo.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 08 de fevereiro de 2023.


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
Secretário




ATA Nº 005/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três as oito horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 01/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **"RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO VETERANO DE 2023"**, e os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de Fevereiro 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO



Josnei Chimiloski
RELATOR